

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

PROJETO DE LEI

Nº 02/2019

**INSTITUI NO ÂMBITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE ITU O “ABRILIVRO”**

Art. 1º - Fica instituído que no mês de Abril ocorrerá “Abrilivro” no município da Estância Turística De Itu, com o principal objetivo de incentivar a curiosidade e a aptidão pela leitura.

§ 1º - Durante o mês de Abril, serão feitas palestras e ações de incentivo e divulgação de um evento, que será organizado pelo ILI (Instituto do Legislativo Ituano) para Troca e doação de livros.

I- Incentivar debates sobre a relevância da leitura para a sociedade.

§ 2º - Para conclusão do evento, poderão ser adotadas algumas medidas:

- I- Produção e utilização de meios de divulgação (facebook, sites, cartazes, folders,...).
- II- Realização de palestras e debates de incentivo e reconhecimento da importância da leitura.

Art. 2º - O evento ocorrerá no ILI e reunirá diferentes áreas da sociedade para desenvolver as atividades.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá firmar convênios e parcerias no âmbito Federal e Estadual com entidades públicas ou privadas para a concretização dos objetivos da presente lei.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019.

Benedito Roque Moraes
Vereador Padrinho

Ana Beatriz Silva de Andara
Vereadora Mirim

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O projeto de lei que ora apresento à elevada apreciação dos Nobres Pares, tem por objetivo instituir no município da Estância Turística de Itu a Campanha “Abrilivro” e dá outras providências.

Dessa maneira, este projeto de lei visa doação e troca de livros, favorecendo a quem não possa comprar.

Abril foi escolhido para essa ação em razão do dia 23 ser o Dia Mundial do Livro.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019

Benedito Roque Moraes
Vereador Padrinho

Ana Beatriz Silva de Andara
Vereadora Mirim